



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Titular, CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 8.432 de 11 de junho de 1992.

**1.2 Data da instalação:** 14 de setembro de 1992.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	05/11/2021	NÃO (SÃO PAULO/SP)

Juiz Auxiliar	Desde
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MÁRCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI	TJ	.	12/04/2012
RICARDO MARTINS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	02/05/2016
DIULLY KEITH DE ARAÚO FARIAS	ESTAGIÁRIA	.	08/11/2021
GUSTAVO MESSIAS GONCALVES	AJ	.	19/04/2021
OSWALDO TAVARES BARBOSA	AJ	.	25/09/2018
MARCELO CORREA DE LARA	AUXILIAR ADM	CEDIDO - PREFEITURA	27/08/1996
VALERIA CALASANS RICARDO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	30/07/2012
CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	08/04/2019
ANDREA DOMINGUES GOMES	AJ	.	06/01/1998
CELSO AZIFU	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	22/02/2012
MILENA ALMEIDA SENA BRANCO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	09/11/2021
JOÃO MANOEL QUIRINO TRISTÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	10/11/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	-	30
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	30
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	30
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-

	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observação pela Unidade Judiciária: Pauta de 12/10/2022 a 20/12/2022, sendo que nas férias de um dos Magistrados a pauta é de terça, quarta e quinta com uma UNA a menos.

Observação pela Unidade Judiciária 2: Os julgamentos da Magistrada Dra. Roberta é toda sexta, sem quantidade certa e do Magistrado Dr. Charles marcado para 30 dias

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	-	20
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	30
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	-	20
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Observação pela Unidade Judiciária: Pauta a partir de 2023.

Observação pela Unidade Judiciária 2: Os julgamentos da Magistrada Dra. Roberta é toda sexta, sem quantidade certa, e do Magistrado Dr Charles marcado para 30 dias após o encerramento da instrução.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

-	-	-	-	-	-	13/12/2022	93	31	15/12/2022	95	103
---	---	---	---	---	---	------------	----	----	------------	----	-----

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/12/2022	93	44	15/12/2022	95	208	06/12/2022	86	22	07/12/2022	87	103

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/12/2022	85	49	16/11/2022	66	49

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã			x	x	
	Tarde			x	x	
Juiz substituto	Manhã		x			
	Tarde		x			

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	85	73
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	176	103
São Vicente - 01a Vara		176	103
Média do Foro		142	89
Média da 2ª Região		133	144
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO VICENTE - 01a Vara	744	864	450	293
2	SÃO VICENTE - 02a Vara	779	705	157	90
São Vicente - 01a Vara		744	864	450	293
Média do Foro		762	785	304	192

*Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Vicente - 01a Vara	2021	1.334	5	1.339	1.028	1.050	1.015	2.235
São Vicente - 01a Vara	2022	974	4	978	1.256	669	1.084	2.128
Média do Foro	2021	1.341	6	1.347	1.109	888	1.011	1.998
Média do Foro	2022	962	5	967	1.151	598	1.011	1.954
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Vicente - 01a Vara	2021	663	547	1	0	21	64	3563	118	3681
São Vicente - 01a Vara	2022	441	885	0	0	121	3	3239	0	3239
Média do Foro	2021	510	470	1	1	114	172	2.736	866	3.602
Média do Foro	2022	432	615	0	0	294	146	2.707	714	3.421
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	918	-22,53%
2021	1334	45,32%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados **NÃO foram constatados** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	376
	Aguardando encerramento da instrução	256
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	385
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.074
	<b>Subtotal</b>	<b>2.128</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	174
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>188</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	3.239
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	118
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>3.357</b>
<b>Total</b>		<b>5.673</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-8-2022</b>
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	3
<b>Total</b>	<b>15</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001553-30.2014.5.02.0481	26/8/2022	
0001553-30.2014.5.02.0481	27/8/2022	CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS
1000114-83.2022.5.02.0481	31/8/2022	
1000114-83.2022.5.02.0481	31/8/2022	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS
1000260-27.2022.5.02.0481	29/8/2022	
1000260-27.2022.5.02.0481	29/8/2022	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS
1000278-19.2020.5.02.0481	25/8/2022	
1000407-53.2022.5.02.0481	29/8/2022	
1000407-53.2022.5.02.0481	29/8/2022	CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS
1001028-84.2021.5.02.0481	31/8/2022	
1001028-84.2021.5.02.0481	31/8/2022	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS
1001110-57.2017.5.02.0481	31/8/2022	
1001163-96.2021.5.02.0481	31/8/2022	
1001163-96.2021.5.02.0481	31/8/2022	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS
1001430-10.2017.5.02.0481	31/8/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	174
Cartas Precatórias devolvidas	212
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.8.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 11/09/2022, **não constavam processos** nesta situação há mais



de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
-	-	-

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	164	135	138
o encerramento da instrução	262	234	227
a prolação da sentença	263	237	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	142	132	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	764	697	604
Ente Público	1.807	1.754	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.388	1.202	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Vicente - 01a Vara	2021	1028	511	49,71%
São Vicente - 01a Vara	2022	1256	402	32,01%
Média do Foro	2021	1.109	508	45,81%
Média do Foro	2022	1.151	373	32,36%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Vicente - 01a Vara	2021	738	1334	1028	50,39%
São Vicente - 01a Vara	2022	1050	974	1256	37,94%
Média do Foro	2021	648	1.341	1.109	44,23%
Média do Foro	2022	888	962	1.151	37,78%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%

Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%
--------------------	------	-----	-------	-------	--------

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Vicente- 01a Vara	2021	3521	663	547	86,93%
São Vicente - 01a Vara	2022	3563	441	885	77,90%
Média do Foro	2021	2.835	510	470	85,96%
Média do Foro	2022	2.736	432	615	80,59%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021
------------	--	---------------	---

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	8,65	302	112	18	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		30	27	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	24,26	274	166	8	4
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	2	1	0	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	41,5	2	0	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	5,47	114	39	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	8,11	82	23	14	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	6,9	89	21	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		134	123	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	16,45	533	151	17	0
GIULIANO MOTTA	9,33	5	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		11	11	0	0

MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	59	8	0	1	1
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		47	40	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	16	2	0	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	14,06	614	167	19	0
SANDRA SAYURI IKEDA		31	29	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	0	3	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuosos os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	37	0	267	0	6	2	326
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	58	39	97
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	14	0	241	0	9	0	273

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

RAFAEL BALDINO ITAQUY	0	0	81	0	6	0	92
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	39	0	45	0	0	0	94
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	0	0	84	0	13	0	101
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	11	234	95	328

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	256	0	179	1	0	0	505
GIULIANO MOTTA	3	0	3	0	0	0	10
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	1	6
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	30	17	47
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	1	87	38	134
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	232	0	251	0	1	0	603
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	3	3
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	104	14	119

*Observação: Dados até 31.8.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para

tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Vicente - 01a Vara	2001 a 2500	0,3154	0,5876	0,4246	0,4266	0,3497	0,4208	74°

A 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4208, que indica que a Unidade está na 74ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

## 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.141</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	966	15/12/2016 09:27
Aguardando audiência	488	30/08/2021 14:03
Aguardando cumprimento de acordo	276	13/04/2021 17:14
Aguardando final do sobrestamento	46	24/06/2021 12:24
Aguardando prazo	178	01/07/2022 12:12
Análise	13	08/09/2022 15:05
Arquivo	70	29/06/2020 17:13
Assinar decisão	6	09/09/2022 17:46
Assinar decisão - Dependência	1	09/09/2022 15:56
Assinar despacho	1	09/09/2022 10:07
Assinar sentença	1	09/09/2022 18:52
Elaborar sentença	36	04/08/2022 13:43
Escolher tipo de arquivamento	1	31/08/2022 14:25
Prazos Vencidos	7	10/09/2022 04:11
Preparar expedientes e comunicações	30	26/08/2022 13:06
Recebimento de instância superior	2	09/09/2022 14:55
Remeter ao 2o Grau	16	30/08/2022 04:28
Triagem Inicial	3	09/09/2022 16:31
<b>Liquidação</b>	<b>184</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	14/05/2019 18:21
Aguardando cumprimento de acordo	12	21/08/2019 14:43
Aguardando final do sobrestamento	62	12/08/2021 13:21
Aguardando prazo	87	08/07/2022 06:58
Análise	1	06/09/2022 11:06
Assinar despacho	2	09/09/2022 16:55
Cumprimento de Providências	6	05/07/2022 17:37
Elaborar sentença	1	08/09/2022 11:42
Prazos Vencidos	1	10/09/2022 04:12
Preparar expedientes e comunicações	5	02/08/2022 15:31
<b>Execução</b>	<b>3.240</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	233	20/06/2020 15:56
Aguardando cumprimento de acordo	81	09/01/2020 12:28
Aguardando final do sobrestamento	1.506	20/09/2020 10:52
Aguardando prazo	1.172	27/06/2022 12:19
Análise	8	06/09/2022 11:01
Assinar despacho	16	09/09/2022 15:44
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	09/09/2022 16:35
Assinar sentença	1	06/09/2022 14:56
Cumprimento de Providências	1	29/07/2022 17:03
Elaborar sentença	4	08/08/2022 06:29
Prazos Vencidos	13	10/09/2022 04:01



Preparar expedientes e comunicações	191	18/07/2022 17:19
Recebimento de instância superior	4	08/09/2022 12:36
Remeter ao 2o Grau	8	20/08/2022 04:04
<b>Arquivado</b>	<b>7.722</b>	
Arquivo	4.209	17/02/2020 11:38
Arquivo definitivo	3.076	26/10/2015 18:25
Cartas devolvidas	437	29/01/2016 12:45
<b>Total Geral</b>	<b>13.287</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **10** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,62%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	127,58%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000266- 34.2022.5.02.0481</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 29/11/2022, conforme audiência realizada em 01/08/2022 (Id. a686ab4).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/08/2022, Id. abd5a43, manifestação pelo autor.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1000573- 85.2022.5.02.0481</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Determinado o encerramento da instrução processual após prazo concedido para apresentação de defesa e réplica.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 05/12/2022, conforme decisão sob o Id. a315767.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/09/2022, Id. 81a83d8, expedida intimação ao autor para apresentação de réplica.</p>	<p align="center">Não há.</p>

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001165- 42.2016.5.02.0481</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/09/2018, Id. 778e41b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizado o convênio Sisbajud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/08/2022, Id. eeed116, proferido despacho determinando a intimação do autor para apresentar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1001054- 24.2017.5.02.0481</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/09/2019, Id. 3f156ce, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p>	<p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 25/10/2021, Id. 1844542, proferida a seguinte decisão: "Diante do atual estado dos autos e da inércia do exequente desde agosto/2021, registre-se a suspensão do feito, por frustrada a execução, para fins de fluência do prazo prescricional do artigo 11-A da CLT".</p>	
<p>0000378- 64.2015.5.02.0481</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/07/2022, Id. 311c7eb, expedida intimação dando ciência de penhora realizada nos autos.</p>	<p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p>
<p>1001186- 42.2021.5.02.0481</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/04/2022, Id. e03b944, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/09/2022, Id. 7b8624b, expedição de intimação à executada.</p>	<p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000405- 83.2022.5.02.0481</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/08/2022, Id. 06428c2, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, Id. 5b92c20, apresentadas as Contrarrazões pelo autor.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0000992- 40.2013.5.02.0481</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/08/2022, Id. 29c2d01, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 25/08/2022, Id. ab5755f, apresentação de contraminuta pela executada.</p>	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária não foram localizados no sistema PJe processos no arquivo provisório.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

### 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/09/2022.

Havia 126 (cento e vinte e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000650-63.2012.5.02.0481	19/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0000904-07.2010.5.02.0481	30/04/2015 00:00	25/05/2015 00:00
0178600-98.2008.5.02.0481	29/04/2016 00:00	20/05/2016 00:00
0001516-08.2011.5.02.0481	13/12/2016 00:00	16/02/2017 00:00
0149900-78.2009.5.02.0481	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0000110-49.2011.5.02.0481	12/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0000785-46.2010.5.02.0481	12/06/2017 00:00	26/06/2017 00:00
0178700-53.2008.5.02.0481	11/06/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0000109-64.2011.5.02.0481	13/06/2018 00:00	26/06/2018 00:00
0001472-52.2012.5.02.0481	07/12/2018 00:00	28/01/2019 00:00
0006300-96.2009.5.02.0481	07/03/2019 00:00	26/03/2019 00:00
0000658-06.2013.5.02.0481	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
0000027-33.2011.5.02.0481	13/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0000470-18.2010.5.02.0481	13/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0000028-18.2011.5.02.0481	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0001104-09.2013.5.02.0481	06/11/2020 00:00	01/12/2020 00:00
1000095-24.2015.5.02.0481	24/02/2021 00:00	17/03/2021 00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

0001776-80.2014.5.02.0481	28/05/2021 00:00	16/06/2021 00:00
0000979-70.2015.5.02.0481	28/05/2021 00:00	16/06/2021 00:00
0000071-13.2015.5.02.0481	14/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1000548-14.2018.5.02.0481	25/06/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0122500-46.1996.5.02.0481	06/09/2005 00:00	06/09/2005 00:00
0111000-85.1993.5.02.0481	03/08/2006 00:00	03/08/2006 00:00
0111100-40.1993.5.02.0481	16/04/2007 00:00	16/04/2007 00:00
0133500-48.1993.5.02.0481	13/06/2007 00:00	13/06/2007 00:00
0133700-55.1993.5.02.0481	08/01/2008 00:00	08/01/2008 00:00
0008400-63.2005.5.02.0481	19/10/2011 00:00	19/10/2011 00:00
0060800-54.2005.5.02.0481	23/04/2013 00:00	08/05/2013 00:00
0077200-56.1999.5.02.0481	26/07/2013 00:00	15/08/2013 00:00
0151000-73.2006.5.02.0481	28/04/2014 00:00	13/05/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0212300-17.1998.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0044200-70.1996.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0047400-02.2007.5.02.0481	24/04/2015 00:00	18/05/2015 00:00
0023800-25.2002.5.02.0481	20/06/2016 00:00	30/06/2016 00:00
0047300-47.2007.5.02.0481	13/12/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0104500-03.1993.5.02.0481	14/02/2017 00:00	03/04/2017 00:00
0133400-10.2004.5.02.0481	12/05/2017 00:00	12/06/2017 00:00
0030500-66.1992.5.02.0481	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0003300-84.1992.5.02.0481	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente

0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017 00:00	01/02/2018 00:00
1000275-40.2015.5.02.0481	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0047200-92.2007.5.02.0481	12/02/2019 00:00	22/02/2019 00:00
1000163-03.2017.5.02.0481	25/03/2019 00:00	04/04/2019 00:00
1000156-45.2016.5.02.0481	24/04/2019 00:00	03/05/2019 00:00
1000859-73.2016.5.02.0481	22/05/2019 00:00	04/06/2019 00:00
1000298-15.2017.5.02.0481	11/06/2019 00:00	14/06/2019 00:00
1000604-81.2017.5.02.0481	13/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
1000301-38.2015.5.02.0481	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
1000737-26.2017.5.02.0481	15/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
1000571-28.2016.5.02.0481	16/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
1000451-19.2015.5.02.0481	20/08/2019 00:00	02/09/2019 00:00
1001270-19.2016.5.02.0481	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
1001554-27.2016.5.02.0481	15/06/2020 00:00	18/06/2020 00:00
0000714-39.2013.5.02.0481	16/09/2020 00:00	22/10/2020 00:00
0076400-18.2005.5.02.0481	21/09/2020 00:00	27/10/2020 00:00
0001471-33.2013.5.02.0481	03/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0212200-81.2006.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0196200-74.2004.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000523-06.2015.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000241-94.2017.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000059-45.2016.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000342-68.2016.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1001774-25.2016.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000118-62.2018.5.02.0481	07/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000590-34.2016.5.02.0481	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

1001233-89.2016.5.02.0481	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000196-56.2018.5.02.0481	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1001042-44.2016.5.02.0481	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1001454-72.2016.5.02.0481	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000744-86.2015.5.02.0481	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000054-52.2018.5.02.0481	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000806-92.2016.5.02.0481	28/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0000951-10.2012.5.02.0481	11/06/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0001034-26.2012.5.02.0481	12/02/2019 00:00	26/02/2019 00:00
0112300-82.1993.5.02.0481	13/06/2007 00:00	13/06/2007 00:00
0159800-47.1993.5.02.0481	21/10/2014 00:00	26/11/2014 00:00
0154400-18.1994.5.02.0481	23/10/2014 00:00	27/11/2014 00:00
0171600-23.2003.5.02.0481	28/10/2014 00:00	17/12/2014 00:00
0149600-29.2003.5.02.0481	31/10/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0182200-84.1995.5.02.0481	31/10/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0217100-20.2000.5.02.0481	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0000127-85.2011.5.02.0481	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0001054-51.2011.5.02.0481	13/06/2018 00:00	25/06/2018 00:00
0000545-81.2015.5.02.0481	17/06/2020 00:00	22/06/2020 00:00
0001673-73.2014.5.02.0481	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0201300-39.2006.5.02.0481	14/06/2021 00:00	24/06/2021 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/08/2021 x 11/09/2022

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Iniciais (60 dias)</b>	117 dias	-
<b>Una Rito Ordinário 90 dias</b>	232 dias	93 dias (13/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 21/09 e 18/10, 25/10 e 08/11, 08 e 22/11)
<b>Una Rio Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	227 dias	95 dias (15/12/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	228 dias	93 dias (13/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 11 e 18/10, 25/10 e 08/11, 08 e 22/11)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência</b>	227 dias	95 dias (15/12/2022)
<b>Una Rito Sumaríssimo 60 dias</b>	226 dias	86 dias (06/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 20/09 e 11/10, 18 e 25/10, 26/10 e 08/11, 08 e 22/11)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</b>	200 dias	87 dias (07/12/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c



Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA Sumaríssimo** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 11/09/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **17/09/2022.**

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **42**

**(quarenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente,

possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	0001099-21.2012.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001036-37.2016.5.02.0481	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001036-37.2016.5.02.0481	ACPCiv	Processos suspensos
2016	1001040-74.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001040-74.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001365-49.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001365-49.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001552-57.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001552-57.2016.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000001-08.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000001-08.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000320-73.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000320-73.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000555-40.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000555-40.2017.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000067-51.2018.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000579-34.2018.5.02.0481	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000579-34.2018.5.02.0481	ConPag	Processos suspensos
2019	1000226-57.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000226-57.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000329-64.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000625-86.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000847-54.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001150-68.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001150-68.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001206-04.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001269-29.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001279-70.2019.5.02.0482	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001279-70.2019.5.02.0482	RTOrd	Processos suspensos
2019	1001302-19.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001310-93.2019.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000003-70.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000011-47.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000066-95.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000100-70.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000142-22.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000214-09.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000217-61.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente

2020	1000237-52.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000265-20.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000278-19.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000297-25.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000297-25.2020.5.02.0481	RTSum	Processos suspensos
2020	1000367-42.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000472-19.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000491-25.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000492-10.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000494-77.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000557-05.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000557-05.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000579-63.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000581-33.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000663-64.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000703-46.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000739-88.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000775-33.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000787-47.2020.5.02.0481	ConPag	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000787-47.2020.5.02.0481	ConPag	Processos suspensos
2020	1000795-24.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000797-91.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000804-83.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000808-23.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000855-94.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000872-33.2020.5.02.0481	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000891-39.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000894-91.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000894-91.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000896-61.2020.5.02.0481	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000910-45.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000917-37.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000921-74.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000939-95.2020.5.02.0481	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000949-42.2020.5.02.0481	ConPag	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências **UNA Sumaríssimo**, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no Item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001078-36.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes do Trabalho ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Titular, CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS, Auxiliar, e com a Sra. Assistente de Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, VALERIA CALASANS RICARDO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ELOGIO**

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, inclusive com relação à evolução em comparação com o ano de 2021, tendo havido a ascensão da



posição da Unidade no IGEST, de 199ª. para 74ª. no ranking da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário dos MM. Juízes Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Titular e Charles Anderson Rocha Santos.

#### **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional